



PLANO DE TRABALHO 2020

A Associação Amigos da Criança de Ilhabela – AACI, CNPJ: 03.942.726/0001-31, sediada na Rua Olímpio José dos Santos, 329 – Itaquanduba – Ilhabela – SP, fundada em 10 de outubro de 1999, por meio do **Projeto Viva a Vida**, objetiva atender as crianças que se encontravam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

É objetivo do **Projeto Viva a Vida** intervir para recuperação de crianças, de ambos os sexos, vivendo em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, na faixa etária de 00 (zero) meses a 06 (seis) anos. Cabendo, durante o exercício de 2020:

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Promover para as crianças assistidas vivência divertida e lúdica;
- Dar as crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que não estão tendo o desenvolvimento físico e emocional de acordo com sua faixa etária, devido à situação de risco e/ou vulnerabilidade social vivenciada;
- Orientar as mães e cuidadores sobre higiene, nutrição e cuidados necessários para que as crianças sejam bem cuidadas;
- Acompanhar as crianças e periodicamente conversar com os pais sobre os indicadores de saúde e de oportunidades e conquistas;
- Propiciar a criança a sua participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro;
- Promover condições de a criança estabelecer respeito às regras simples de convívio;
- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- Encaminhar as mães e filhos aos programas sociais oferecidos pelo Município e outros recursos da comunidade;
- Contribuir para o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município;
- Capacitar e reciclar periodicamente a equipe de trabalho, para desenvolver as atividades no **Projeto Viva a Vida**.

Com isso é meta da Associação:

Contribuir para que a criança deixe de fazer parte do grupo de risco social;
Favorecer situações nas quais a criança desperte suas habilidades e as desenvolva.



ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As crianças assistidas pelo **Projeto Viva a Vida** são residentes em Ilhabela, nos bairros de Itaquanduba, Itaguaçu, Perequê, Água Branca, Reino (Green Park), Bexiga, Feiticeira, Vila (Morro do Cemitério), Barra Velha (Camarão, Zabumba, Rua do Leandro, Alto da Barra, Carijós) entre outros.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As crianças assistidas são encaminhadas **prioritariamente** pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pelo Conselho Tutelar do Município, quando constatada situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Há casos de crianças encaminhadas pela área de saúde do Município quando constatado que precisam de um acompanhamento para melhor desenvolvimento físico e emocional.

As crianças somente permanecem no **Projeto** o tempo necessário para superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.

JUSTIFICATIVA PARA ADMISSÃO

Considera-se:

- A situação de risco e pobreza no ambiente familiar, em especial combate a violência doméstica;
- Estar sendo atendido no PAIF e indicado para o SCFV;
- As características desta faixa etária – crianças em desenvolvimento – que demandam uma atenção específica.

DOCUMENTAÇÃO

- Ficha cadastral do beneficiado (preenchida na visita domiciliar);
- Cadastro Único - NIS;
- Encaminhamento do CRAS, do Conselho Tutelar ou da área de Saúde;
- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Cópia da caderneta de vacinação;
- Cópia do RG dos pais ou responsáveis;
- Comprovação de domicílio;
- Telefones de contato dos responsáveis;



- Ficha autorizando o transporte da criança;
- Ficha autorizando divulgação de imagem para eventos realizados no Projeto Viva a Vida;
- Declaração dos responsáveis de que estão cientes que o **Projeto Viva a Vida** não é creche ou berçário e que as crianças só permanecerão enquanto perdurar a situação que os qualificou para frequentar esse Projeto.

ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS

Os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos serão trabalhados em cada atividade executada, com a equipe se empenhando na obtenção dos melhores resultados.

Eixo 01: Convivência Social

As atividades com as crianças serão de forma coletiva, sendo estimuladas a conviverem e aprenderem a respeitar o outro.

Será garantida nesse eixo a convivência com diferentes idades, na faixa de 00 a 06 anos, através de atividades propostas e planejadas com antecedência.

Eixo 02: Direito de Ser

Nesse Eixo será garantido a todas as crianças e famílias usuárias o direito de pertencerem ao grupo do **Projeto Viva a Vida**.

Eixo 03: Participação

As atividades com as famílias usuárias serão realizadas em reunião onde, em uma roda de conversa, serão passadas noções de higiene e de cuidados com crianças na primeira infância, orientação de como preparar comida saudável, cabendo às famílias liberdade de participar ou não desses eventos.

Com o grupo de crianças serão desenvolvidas atividades de acordo com a faixa etária, procurando passar a noção de que devem fazer a partilha, respeitar o outro, cuidar de seus pertences e agradecer por tudo que recebem.

Eixo 04: Igualdade justiça

Atividades para desenvolver o interesse da criança com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo;

Para atender aos eixos mencionados serão realizadas brincadeiras de roda, pega pega, ginástica, atividades com jogos de montar, de desenhar e pintar, brincadeiras no playground, com motinhos, contação de estórias, reprodução de filmes e desenhos compatíveis com a faixa etária, além de aprendizagem de músicas infantis.



TERAPIAS

Será aplicada a terapia abaixo descrita:

OFICINAS	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
<u>MASSAGEM</u>	Contribui para o aumento do sistema imunológico, e por meio dos toques fortalecimento do vínculo com a criança.	Terapeuta

ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

Visitas domiciliares;
 Encontros com palestras;
 Rodas de conversa, propiciando um ambiente em que as famílias possam partilhar sua vivência com as crianças;
 Reuniões para apresentação do desenvolvimento de cada criança no **Projeto**;
 Reuniões para passar orientação sobre saúde básica, esclarecendo dúvidas e oferecendo informações conforme a demanda do grupo.

FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

O **Projeto Viva a Vida** terá capacidade para atender até 20 (vinte) crianças, podendo exceder em até 05 (cinco) vagas, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
 As crianças farão uso do serviço prestado até que o motivo de seu encaminhamento seja superado, quanto a situação de vulnerabilidade social e risco social. Deixando o **Projeto** quando aptos a integrar os serviços municipais de educação.

EQUIPE

Para esse atendimento a Associação conta com a seguinte equipe:

Função	Carga Horária	Vínculo
01 Coordenação Técnica	40 horas	CLT
01 Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT
02 Auxiliares de Serviços Gerais	40 horas cada	CLT
01 Auxiliar de Classe	40 horas	CLT
01 Massagista	04 horas semanais	Voluntaria
01 Assistente Social	Variável	Voluntária da Associação



ÁREA DE ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em consonância com o Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso I, a Associação enquadra-se como entidade de atendimento:

“Aqueles que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.

ORIGEM DOS RECURSOS

De acordo com o art. 6º do Estatuto a Associação pode criar e manter atividades meio, como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais, e no art. 7º, pode firmar contratos e convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente recebe subsidio da Prefeitura Municipal, após participação do Chamamento Público nº 05/2017, Processo 14.97/2016, cujo objeto foi: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 00 a 06 anos.

Com esse subsidio a Associação efetua o pagamento da folha dos 05 (cinco) funcionários do **Projeto** e do valor gasto com combustível e pagamento de taxa de água, energia elétrica e telefone.

As despesas para aquisição de produtos para alimentação, higiene, limpeza, roupas, brinquedos, gastos com a manutenção do veiculo e do imóvel onde são realizados os trabalhos, cedido pela Mitra Diocesana de Caraguatatuba, são suportadas com os valores arrecadados no bazar, com a venda de produtos doados, usados ou não, e por meio de doações de pessoas que contribuem com o **Projeto Viva a Vida**, além da contribuição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais de seus associados, no total de 23 (vinte e três) pessoas.

Vale ressaltar que não há nenhuma cobrança dos responsáveis pelos assistidos.

CONCLUSÃO

Com a parceria da Prefeitura do Município de Ilhabela, representada pela Secretaria de Assistência Social, gestora do Termo de Colaboração vigente, a Associação Amigos da Criança de Ilhabela pretende continuar prestando seus serviços para as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, visando sua futura inclusão na rede educacional do Município.



A Associação por meio do mencionado **Projeto** objetiva contribuir para que seus assistidos **tenham vida e vida em plenitude**, fazendo valer o nome dado ao projeto em 1999: **PROJETO VIVA A VIDA**.


Clélia Regina Monteiro Lopes
Presidente

Ilhabela, novembro de 2019